



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**CHÃ DE ALEGRIA**

**PORTARIA Nº 026/2025**

**EMENTA:** Dispõe sobre designação do Gestor e Fiscal de Contratos de acordo com a lei federal nº 14.133/2021, no âmbito da Câmara Municipal de Chã de Alegria/PE, e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHÃ DE ALEGRIA**, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 36, V do Regimento Interno, e,

**CONSIDERANDO** que a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei de Licitações e Contratos Públicos, é de observância obrigatória por todos os municípios brasileiros no que tange às normas gerais e que ela se encontra em vigor desde a sua publicação;

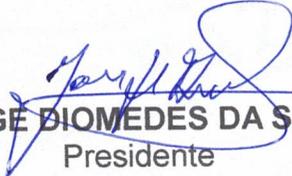
**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 117, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, dispondo que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º da referida Lei, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contratos, exercendo as funções estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/2021, e demais legislação pertinente, no âmbito desta Câmara Municipal, os respetivos servidores:  
I – MARIA EDUARDA SOUZA ROCHA, CPF nº: 718.500.674-06 – Gestor de Contratos; II – TAYSON CAVALCANTI DE SANTANA, CPF nº 149.080.234-76 – Fiscal de Contratos. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leia-se  
Publique-se  
Cumpra-se

Gabinete da Presidência,  
Chã de Alegria/PE, 11 de abril 2025.

  
**JORGE DIOMEDES DA SILVA**  
Presidente

Biênio 2025/2026